

e) Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por trabalhadores e autorizar as respetivas despesas, desde que observadas as formalidades e os limites legais;

f) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, reuniões, colóquios ou outras atividades no País que se revistam de interesse para os fins prosseguidos pela respetiva Escola, incluindo ações de formação profissional dos trabalhadores não docentes, desde que previstas no plano anual de formação, com exceção de eventos de carácter técnico-científico e pedagógico dos trabalhadores docentes que incluam a apresentação de trabalhos de investigação;

g) Autorizar as despesas inerentes à função de representação da Escola, incluindo para o próprio, com observância do carácter excepcional das mesmas;

h) Autorizar as deslocações em serviço, incluindo o próprio, dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, bem como o processamento dos respetivos abonos legais;

i) Autorizar que as viaturas afetas à respetiva Escola possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por trabalhadores que não exerçam a atividade de motorista;

j) Autorizar a cedência, a título gratuito ou oneroso, dos espaços afetos à Escola a entidades terceiras para a realização de eventos ou outras atividades temporárias;

k) Autorizar despesas de quotizações de organizações com interesse relevante para a Escola;

l) Autorizar a realização de despesas com a aquisição ou locação de bens e serviços ou empreitadas de obras públicas até ao limite de 10.000,00 euros, com exceção das seguintes:

i) Aquisição de serviços prestados por pessoas singulares — trabalhadores independentes;

ii) Aquisição de equipamento informático;

iii) Aquisição de bens e serviços de publicidade;

m) Autorizar o pagamento de despesas através do fundo de maneiço constituído, até ao montante fixado, nos termos do respetivo regulamento;

n) Designar os júris de provas académicas conducentes ao grau de mestre.

2 — Subdelego na Diretora supra identificada a seguinte competência:

Autorizar, em casos excepcionais de representação, que os encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não havendo nesse caso lugar ao abono de ajudas de custo, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, e pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no decreto-lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;

3 — Esta delegação e subdelegação de poderes entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência, devendo nos atos praticados ao abrigo do presente despacho fazer-se menção do uso da competência delegada ou subdelegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.

4 — Autorizo a Diretora a subdelegar as competências referidas nos n.ºs 1 e 2 do presente despacho nos subdiretores da Escola.

5 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora delegadas e subdelegadas, tenham sido entretanto

praticados desde o dia 15 de julho de 2014 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

15 de julho de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

207977176

### Despacho n.º 9730/2014

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Engenharia Automação, Controlo e Instrumentação, publicado pelo Despacho n.º 17102-E/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1273/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 22 de novembro, aprovo, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, na sua redação atualizada, as alterações do plano de estudos do Curso de Licenciatura em Engenharia Automação, Controlo e Instrumentação, daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

As alterações são, nesta data, comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior e entram em vigor no ano letivo 2014/2015.

15 de julho de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

### ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal
- 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia de Setúbal
- 3 — Grau — Licenciatura
- 4 — Curso — Engenharia de Automação, Controlo e Instrumentação (EACI)
- 5 — Área científica predominante do curso — Controlo e Processos
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

Área disciplinar	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Controlo e Processos . . . . .	CP	52	
Instrumentação e Medida . . . . .	IM	50	
Matemática . . . . .	MAT	24	
Eletrotecnia e Sistemas de Potência . . . . .	ESP	12	
Mecânica dos Meios Sólidos . . . . .	MMS	8	
Ciências Empresariais e Comunicação . . . . .	CEC	10	
Eletrónica e Telecomunicações . . . . .	ET	12	
Informática . . . . .	INF	6	
Termodinâmica Aplicada . . . . .	TA	6	
<i>Total</i> . . . . .		180	

9 — Plano de estudos:

### Instituto Politécnico de Setúbal

### Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

### Engenharia de Automação, Controlo e Instrumentação

### 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Obs.
			Total	Contacto		
Matemática I . . . . .	MAT	Semestral	160	TP:45; PL:30	6	
Eletrotecnia . . . . .	ESP	Semestral	160	TP:45; PL:30	6	
Química . . . . .	CP	Semestral	160	TP:30; PL:30	6	
Introdução EACI . . . . .	MMS/CP/IM/CEC	Semestral	160	TP:15; PL:60; S:15	6	MMS e IM: 2ECTS CP e CEC: 1ECTS
Introdução à Programação . . . . .	INF	Semestral	160	TP:45; PL:30	6	

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Obs.
			Total	Contacto		
Matemática II . . . . .	MAT	Semestral	160	TP:45; PL:30	6	
Introdução à Eletrónica . . . . .	ET	Semestral	160	TP:30; PL:30	6	
Economia e Gestão . . . . .	CEC	Semestral	160	TP:60	6	
Automação . . . . .	CP	Semestral	160	TP:45; PL:30	6	
Mecânica . . . . .	MMS	Semestral	160	TP:45; PL:30	6	

## 2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Obs.
			Total	Contacto		
Matemática Aplicada . . . . .	MAT	Semestral	160	TP:60	6	
Automatismos Programáveis . . . . .	CP	Semestral	160	TP:60; PL:30	6	
Termodinâmica e Fluidos . . . . .	TA	Semestral	160	TP:60	6	
Instrumentação I . . . . .	IM	Semestral	160	TP:60; PL:30	6	
Sinais, Sistemas e Simulação . . . . .	CP	Semestral	160	TP:45; PL:30	6	

## 2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Obs.
			Total	Contacto		
Probabilidades e Estatística . . . . .	MAT	Semestral	160	TP:60	6	
Microprocessadores . . . . .	ET	Semestral	160	TP:30; PL:45	6	
Controlo de Sistemas . . . . .	CP	Semestral	160	TP:60; PL:30	6	
Instrumentação II . . . . .	IM	Semestral	160	TP:45; PL:30	6	
Acondicionamento, Conversão e Transmissão de Sinal	IM	Semestral	160	TP:45; PL:30	6	

## 3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Obs.
			Total	Contacto		
Controlo Discreto . . . . .	CP	Semestral	160	TP:45; PL:30	6	
Projeto Industrial . . . . .	IM	Semestral	160	PL:60; S:15; OT:15	6	
Instrumentação e Medida . . . . .	IM	Semestral	160	TP:45; PL:30	6	
Tecnologia de Instalações de Instrumentação . . . . .	IM	Semestral	160	PL:60	6	
Robótica . . . . .	CP	Semestral	160	TP:45; PL:30	6	

## 3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Obs.
			Total	Contacto		
Sistemas de Atuação Eletromecânica . . . . .	ESP	Semestral	160	TP:45; PL:30	6	
Metrologia . . . . .	IM	Semestral	160	TP:30; PL:30	6	
Supervisão e Controlo por Computador . . . . .	CP	Semestral	160	PL:60	3	
Inovação e Empreendedorismo . . . . .	CEC	Semestral	160	TP:30	3	
Estágio/Projeto em EACL . . . . .	IM/CP	Semestral	400	OT:30	12	6 ETCS de cada área disciplinar.